



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55/2023

O presente projeto de resolução, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, visa instituir o Prêmio “Mulher Empreendedora”, a ser concedido, anualmente, às mulheres empreendedoras que tenham se destacado no setor de empreendedorismo na Cidade de São Paulo.

Segundo a propositura, as Vereadoras mulheres da Câmara Municipal de São Paulo poderão, até o encerramento dos trabalhos do primeiro semestre da sessão legislativa, indicar mulheres empreendedoras que tenham se destacado no setor de empreendedorismo na Cidade de São Paulo, devendo referida indicação ser encaminhada à Supervisão de Eventos da Câmara Municipal de São Paulo até o último dia útil do mês de abril. As bancadas que não contiverem Vereadoras mulheres em sua composição poderão indicar uma concorrente ao prêmio, sendo que referida indicação será feita pelo líder da bancada. Poderão ser homenageadas anualmente até 20 (vinte) mulheres e o prêmio consistirá na entrega de salva de prata. Além da referida placa, deverá ser entregue diploma assinado pela Vereadora ou líder do partido responsável pela indicação e pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em